

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000229/26
DISPENSA: 173/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000229/26 e ratifico a dispensa de licitação 173/2026 para a contratação da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., com o objetivo de: Aquisição emergencial de Enalapril 10 mg, com fundamento no A75VIII(Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	232.001.132	ENALAPRIL 10 MG CP	CM	20000	0,533	660,00
Total do Proposante						660,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 26/05/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO/RS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICA a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que tem como OBJETO – Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de esquadrias de alumínio, bem como para o fornecimento de materiais destinados à execução de revestimentos cerâmicos nas novas salas de aula da Escola Municipal Aurélio Castelli, no Município de Estação/RS. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 18 de junho de 2026 às 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Geverson Zimmermann
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA**

REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2026 – Fica REVOGADO o Processo que tinha como objetivo a Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção corretiva da Escavadeira Hidráulica JCB, que aconteceria no dia 11 de junho de 2026 às 14 horas.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal no horário de expediente ou através do site www.maximilianodealmeida.rs.gov.br.
Maximiliano de Almeida RS, 02 de junho de 2026.
ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório N.º 034/26, Concorrência Presencial N.º 01/26; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e execução de passeio com blocos intertravados. O presente processo foi homologado e adjudicado como sendo o Lote I para a empresa Traçado Construções e Serviços, CNPJ: 00.472.805/0001-38 e o Lote II para a empresa CS Serviços de Construções Ltda, CNPJ: 42.639.524/0001-77, vencedoras do certame. Informações: www.pontepreta.rs.gov.br ou (54) 3083-5078, em horário de expediente. Ponte Preta, RS, 29 de maio de 2026.
Josiel Fernando Griseli, Prefeito Municipal.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000228/26
DISPENSA: 172/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000228/26 e ratifico a dispensa de licitação 172/2026 para a contratação da empresa PINOTTI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., com o objetivo de: Aquisição de oxímeter para UBS, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	145.004.156	OXÍMETRO ADULTO DE DEBO	UN	5	120,00	600,00
Total do Proposante						600,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 26/05/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000224/26
DISPENSA: 170/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000224/26 e ratifico a dispensa de licitação 170/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA., com o objetivo de: Manutenção ILP - 4507 VW 23.210 BASCULANTE, com fundamento no A75P7(Art. 75, 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.001.003	LAMA DE FREIO TRASLATERAL	UN	1,5	330,00	500,00
2	149.001.596	MOLA PATIM SUP/LA	UN	3	20,00	60,00
3	149.009.202	MOLA PATIM SUP/LA VW	UN	6	10,00	60,00
4	149.001.147	PATIM FREIO	UN	4	174,00	696,00
5	149.003.282	REBITE LONA FREIO 10 X 14	UN	6	9,50	57,00
6	149.005.905	ROLETE PATIM 32MM	UN	4	14,50	58,00
7	149.002.859	SERVICO REPARAR TAMBORE FREIO	UN	2	210,00	420,00
8	149.001.100	TAMBORE FREIO PATIM	UN	2	5,50	11,00
Total do Proposante						1.987,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 25/05/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Licitação nº 80/2026
Dispensa Exceto Pequeno Valor - 34/2026**

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos: Objeto: Aquisição de material para execução de serviços de recuperação emergencial de pontilhão/ponte - incluindo a substituição integral do vigamento estrutural comprometido e das pranchas danificadas - localizado na comunidade da Linha Santa Cruz, interior do município de Cruzaltense - RS. Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R\$ 13.700,00. Fornecedor(es): MADEREIRAPONTE PRETALTA. Cruzaltense, RS, 02/06/2026.
André Gazzoni
Prefeito Municipal

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000223/26
DISPENSA: 169/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000223/26 e ratifico a dispensa de licitação 169/2026 para a contratação da empresa DIAMOVY CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA., com o objetivo de: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pesquisa dos Serviços Públicos prestados pela Administração Municipal, com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	188.001.031	SERVICO DE PESQUISA DE PRESTACAO DE SERVICOS	UN	1	10.000,00	10.000,00
Total do Proposante						10.000,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 27/05/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

PAULO BENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 087/2026
CONTRATO Nº: 076/2026**

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna pública a dispensa de licitação nº: 087/2026, contrato nº: 076/2026, em favor de ATELIE DO UNIFORME LTDA. CNPJ: 20.738.655/0001-79. Objeto: Aquisição de Uniformes. Valor R\$: 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais), vigente a partir da assinatura do contrato, com duração de 01 mês, prorrogável se necessário dentro dos limites da Lei de Licitações. Fundamentação Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. Paulo Bento, RS, 02 de junho de 2026.
EVANDRO BARATTO
PREFEITO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA**
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATOS Nº: 038/2026 E 039/2026
Processo nº 034/2026. Concorrência Presencial 01/2026.** Objeto: contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica e execução de passeio com blocos intertravados, conforme Convênio nº. 977041/2025 – Processo nº. 30013/2025. Base Legal: Lei 14.133/21; Contratante: Município de Ponte Preta, RS; Contratados: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA referente ao Lote I no valor total de R\$ 276.128,31 (duzentos e setenta e seis mil, centos e vinte e oito reais e trinta e um centavos) e CS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA referente ao Lote II no valor de R\$135.381,56 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos). Ponte Preta, 29 de maio de 2026.
Josiel Fernando Griseli, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2026
Contratante: Município de Benjamin Constant do Sul
Contratada: Clínica Consolata Ltda, CNPJ sob o nº. 07.073.269/0001-47.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços médicos especializados de ginecologista, destinadas a realização de consultas ginecológicas e obstétricas, junto a unidade básica de saúde, com carga horária mensal de 04 horas mensais
Valor: R\$ 2.400,00 mensais.
Prazo: 12 meses, a contar de 02 de junho de 2026.
Data de assinatura: 02/06/2026
Benjamin Constant do Sul, RS, 02 de junho de 2026.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2026
O Prefeito Municipal de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Prestação de serviços médicos especializados de ginecologia.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
Valor: R\$ 2.400,00, mensais.
Fornecedora: Clínica Consolata Ltda, CNPJ sob o nº. 07.073.269/0001-47.
Benjamin Constant do Sul, RS, 02 de Junho de 2026.

**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei nº 14.133/2021)
Processo nº 000227/26
DISPENSA: 171/2026
Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 000227/26 e ratifico a dispensa de licitação 171/2026 para a contratação da empresa CVC COMERCIO E MECANICA DE VEICULOS LTDA., com o objetivo de: Manutenção MICRO VW IYU-3568, com fundamento no A75P7(Art. 75, 7º, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	149.001.092	AMORTECIDA DE FREIO	UN	2	0,80	1,60
2	149.004.557	ARTE DO FREIO	UN	2	221,53	443,06
3	149.005.215	BICHA REVESTIMENTOS QUANTERIA	UN	2	51,91	103,82
4	149.009.317	CABO FREIO VOLARE	UN	1	1.805,94	1.805,94
5	149.009.218	CILINDRO MCMANOMOTO	UN	1	606,30	606,30
6	149.008.754	CILINDRO FREIO TRASEIRO	UN	2	209,62	419,24
7	149.007.490	DISCO FREIO	UN	2	109,40	218,80
8	149.008.190	DISCO FREIO	UN	2	122,06	244,12
9	149.001.689	DISCO FREIO	UN	1	186,20	186,20
10	172.001.410	DISCO DE FREIO	UN	1	2.380,00	2.380,00
11	149.007.225	MOLA PATIM DE FREIO	UN	2	49,40	98,80
12	149.002.840	PARAFUSO 12 X 80	UN	2	14,00	28,00
13	149.002.624	PARAFUSO DEIX 120 8,0	UN	2	2,84	5,68
14	149.001.798	REBITE 10 X 14	UN	2	7,00	14,00
15	149.004.825	PATIM FREIO TRASEIRO	UN	2	146,40	292,80
16	149.005.996	REBITE	UN	40	6,35	254,00
17	149.004.798	REBITE TORO TRASLATERAL	UN	2	141,16	282,32
18	149.007.340	SARTE FREIO 1/2 LONA	UN	2	564,26	1.128,52
Total do Proposante						8.493,40

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre três orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.
Quatro Irmãos - RS, 29/06/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM**

**SÚMULA DE CONTRATO
Adesão a Ata de Registro de Preço CIRAU nº 009/2025
Licitação Compartilhada nº 13/2026**

Contrato Administrativo nº 096/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: ILG COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 5.599,77 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 097/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 13.509,73 (treze mil quinhentos e nove reais e setenta e três centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 098/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: SOMASC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 160,50 (cento e sessenta reais e cinquenta centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 099/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 1.278,00 (um mil duzentos e setenta e oito reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 100/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 3.306,00 (três mil trezentos e seis reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 101/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 5.495,00 (cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 102/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 1.678,90 (um mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 103/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 1.755,00 (um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 104/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 293,00 (duzentos e noventa e três reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 105/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 106/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 107/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 108/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 109/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: JT MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 178,75 (cento e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 110/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAÇÃO, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 2.344,40 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 111/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 112/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 799,50 (setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

Contrato Administrativo nº 113/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS.
CONTRATADO: SULMÉDICO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor total: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).
Prazo: 28 de agosto de 2026.

São Valentim-RS, 01 de junho de 2026.
ALBERTINHO DASSOLER
Prefeito Municipal